



Migrações Transnacionais e o Pluralismo Jurídico

Lucas Frederico Rodrigues Seemund, Tarcisio Vilton Meneghetti

Direito - Teoria do Direito

O tema da presente pesquisa é o pluralismo jurídico e multiculturalismo na relação com comunidades migratórias nos Estados Unidos da América. A motivação para este trabalho está no contexto da diversidade cultural que é característica dos EUA, assim como a crescente presença de imigrantes de diversas origens. A pesquisa busca compreender como o pluralismo jurídico e o multiculturalismo se relacionam com a presença dessas comunidades migratórias, especialmente em relação à sua integração na sociedade e ao acesso à justiça. Para atingir esse objetivo, a metodologia empregada foi a análise de textos acadêmicos e jurídicos que abordam o tema do pluralismo jurídico e do multiculturalismo. A partir dessa análise, foram identificados os principais conceitos e teorias relacionadas ao tema, bem como as principais questões que se colocam quando se trata da relação entre pluralismo jurídico e multiculturalismo com as comunidades migratórias. Um dos principais resultados da pesquisa é a constatação de que o pluralismo jurídico e o multiculturalismo são conceitos interligados e que se relacionam diretamente com as comunidades migratórias. O pluralismo jurídico se refere à existência de múltiplas fontes de direito, incluindo leis e costumes locais, que coexistem com o direito oficial do Estado. Já o multiculturalismo se refere à valorização e respeito pela diversidade cultural e às políticas públicas que visam promover a igualdade de oportunidades para todos. No contexto das comunidades migratórias nos EUA, o pluralismo jurídico se manifesta nas práticas jurídicas de grupos étnicos e religiosos que vivem em comunidades autônomas e que, muitas vezes, têm suas próprias leis e costumes. O multiculturalismo, por sua vez, se manifesta na necessidade de garantir o respeito pelos direitos e culturas dessas comunidades migratórias, incluindo o direito de acesso à justiça e a políticas públicas que promovam a integração social. No entanto, a relação entre pluralismo jurídico, multiculturalismo e comunidades migratórias também apresenta desafios e controvérsias. Por exemplo, pode haver conflitos entre as leis e costumes locais das comunidades migratórias e as leis oficiais do Estado. Além disso, o multiculturalismo também pode ser criticado por promover a segregação e fragmentação da sociedade. Ainda assim, o multiculturalismo, enquanto base do pluralismo cultural, não pode ser considerado isolado do pluralismo jurídico. Ao permitir que grupos culturais e religiosos mantenham suas próprias práticas e sistemas jurídicos, o pluralismo jurídico amplia a autonomia e a existência desses grupos, ao mesmo tempo em que busca manter uma harmonia com a ordem jurídica nacional. Dessa forma, conclui-se que a relação entre pluralismo jurídico, multiculturalismo e comunidades migratórias é complexa e requer um equilíbrio entre a valorização da diversidade cultural e a garantia da igualdade de oportunidades para todos. É necessário considerar as particularidades de cada comunidade migratória e buscar soluções que promovam a integração social, sem comprometer os direitos e culturas dessas comunidades.



Palavras-chave: Pluralismo Jurídico; Migrações Transnacionais; Multiculturalismo

Apoio: Programa de Bolsas de Pesquisa do UNIEDU/Governo de Santa Catarina e UNIVALI